



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

UNIDADES GERENCIADORA/GESTORA/ORÇAMENTÁRIA INTERESSADA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	078/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	REGISTRO DE PREÇO ADIVINDO DE PREGÃO PRESENCIAL.
ORDENADORES (a) DE DESPESA:	DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA.
PREGOEIRA:	ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO.
OBJETO DO CERTAME: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL.	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.	

1 - INTRODUÇÃO:

O processo licitatório na modalidade registro de preço oriunda do Pregão Presencial nº 078/2019/UG SEMED, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHONETE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL** deu entrada neste setor de Controle Interno para análise do pleito e a aderência aos requisitos legais.

2 - DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo: Capa; Ofício 474/2019 Chefe de Divisão e Apoio Educacional (fl.002); Memorando 273/2019 – Chefe de Logística e Manutenção (fl. 003 a 005); memorando 274/2019 – secretária de Educação (fl. 006); Ofício circular (fl. 007); Minuta do termo de referencia (fls. 008 a 010); Pesquisa de preço (fls. 011 a 031); Mapa de apuração de cotação (fls.032 a 033); Certidão de cotação (fl.034); Ofício nº 102/2019 - SEMTEPS (fl.035); Justificativa SEMTEPS (fl.036); Autorização SEMTEPS (fl.037); Termo de referencia (fls. 038 a 041); Declaração de disponibilidade orçamentária (fl. 042); Justificativa (fls. 043 a 044); Autorização (fl. 045); Memo. nº 367/2019 SEMED (fl. 046); Termo de autuação (fls.047); Decreto nº 93 de 29 de março de 2019 de designação de pregoeiro e equipe de apoio (fl.048); Justificativa (fl. 049); Despacho (fls. 050); Minuta do edital de licitação, anexo I termo de referencia, anexo II minuta do contrato, anexo III carta de apresentação da documentação, anexo IV carta proposta da licitante; anexo V declaração do inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, anexo VI declaração de enquadramento de empresa, anexo VII declaração de qualidade e responsabilidade do produto, anexo VIII declaração de elaboração independente de proposta; anexo IX Ata; (fls. 051 a 073); Parecer Jurídico (fls. 074 a 080); Publicação de aviso no Diário Oficial da União Edição 241 seção 3 no dia 13/12/2019 pagina nº 229 (fl.081); Publicação de aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP nº 2383 em 13/12/2019 página 18 (fl. 082); Publicação no Portal da Transparência no dia 13/12/2019 (fl.083); Edital e Anexos (fl.084 a 106); Credenciamento Cooperativa de transporte de Belterra (fl. 107 a 236); Credenciamento Linda comercio e Serviço (fls. 237 a 249); Credenciamento Coelho e Martins LTDA (fls. 250 a 257); Credenciamento J L P de Oliveira Eireli (fls. 258 a 272); Credenciamento C X Fernandes Eireli ME (fls. 273 a 303); Credenciamento (fl.304); Proposta de preço Cooperativa de Transporte de Belterra (fls. 305 a 316); Proposta de preço da Linda Comercio e Serviços eireli me (fls. 317 a 322); Proposta de preço Coelho e Martins Ltda (fls. 323 a 327); Proposta de preço C X Fernandes eireli me (fls. 328 a 334) Proposta de preço J L P oliveira eireli (fls. 335 a 340); Habilitação J L P de Oliveira Eireli (fls. 341 a 367); Ata de abertura (fls. 368 a 370); Mapa de apuração de resultado (fls. 371/372); Publicação de resultado de licitação no Diário Oficial dos Municípios FAMEP em 03/01/2019 nº 2396 pagina 18 (fl. 373); Proposta Consolidada J L P Oliveira Eireli CNPJ 31.785.459/0001-71(fl. 374/375); analise de controle interno (fls 376); certidão do núcleo de licitação sanando a analise do CI (fls 377); certidão de controle interno (fls 378); termo de adjudicação (fls 379, 380); termo de homologação(fl.381, 382); 1ª ata de registro de preço (383/387); publicação do resultado da 1ª ata de Registro de preços Pregão Presencial 078/2019 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17 de janeiro de 2020;



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

2.1 NA FASE EXTERNA: Consta no processo os requisitos legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP e no Portal da Transparência do Município; Credenciamento dos participantes com os respectivos documentos, habilitação das empresas representadas com documentação de identificação, jurídica e contábil, atestado de capacidade técnica, autorização para participar do certame; Certidões de regularidade fiscais/tributárias constam proposta de preço das Empresas ganhadora do certame; Termo de adjudicação, Termo de homologação e publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da licitação, da 1ª Ata de Registro de Preço e dos extratos dos contratos.

3- DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No processo de contratação consta: memorandos de nº 022/2020/SEMED e nº 049/FMAS de solicitação para contratação das Empresas vencedora com seus respectivos quantitativos e descrições; notas de reserva orçamentária e financeira da SEMED e do FMAS, contrato de nº 036/2020/FMAS, firmado com a empresa J L P DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 31.785.459/0001-71 no valor total de R\$ 44.500,00; com vigência de 28/02 a 31/12/2020; e contrato de nº 040/2020/SEMED, firmado com a empresa J L P DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 31.785.459/0001-71 no valor total de R\$ 46.500,00; com vigência de 02/03 a 31/12/2020; constam ainda portarias da SEMED e FMAS de designação dos fiscais dos contratos e termo de ciência e aceite de fiscalização dos contratos. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93.

4 - DA CONCLUSÃO:

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos, O processo licitatório na modalidade registro de preço oriundo do Pregão Presencial nº 078/2019/SEMED, e a Ata de Registro de Preço encontram-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dar continuidade nos atos sequenciais pelos ordenadores de despesa. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como do **Fiscal dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 18 de março de 2020.

Ezio de Sousa Monteiro
Responsável pelo Controle Interno
Decreto nº 060/2017